



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.701, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para cumprimento do dispositivo Decreto nº. 7.664 de 30 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o Memorando de nº 707/SEMAD/DRH/2015 do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, recebido em 14 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis necessita de maior prazo para fazer todos os lançamentos que atenda a redação do Decreto nº 7.664, de 30 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo disposto no Decreto nº 7.664/2015 para apresentação de todas as declarações dos bens desde o ano/exercício da nomeação do servidor.

Art. 2º Fica incluído no art. 4º do Decreto nº 7.664/2015, o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

Parágrafo único. Os servidores que não tiverem todas as declarações dos bens desde o ano/exercício da nomeação deverá apresentar declaração informando o motivo da não entrega. ”

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 7.664 de 30 de setembro de 2015 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de Setembro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ERRATA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/08/2015 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de uso médico hospitalar; odontológicos; medicamentos de uso veterinário; equipamentos e materiais para resgate e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

**OS VALORES CORRETOS SÃO OS ABAIXO
RELACIONADOS:**



Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CANCELADO	-----
02	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	19.300,00
03	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.250,00
04	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	20.700,00
05	ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	540,00
06	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37,05
07	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.949,00
08	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.498,00
09	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.149,60
10	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	292,50
11	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	179,00
12	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	188,71
13	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	57,60
14	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	51,80
15	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	65,90
16	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	1.711,00
17	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	5.100,00
18	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	5.800,00
19	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	10.250,00
20	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1.656,00
21	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1.280,00
22	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.899,80
23	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.099,96
24	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR	449,00
25	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	8.250,00
26	LOTE DESERTO	-----
27	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.485,60
28	ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	8.418,50
29	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	2.180,00
30	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.760,00
31	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	90.499,50
32	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	29.800,00
33	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	66.699,00
34	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	21.000,00



R

35	LOTE CANCELADO	-----
36	LP COMÉRCIO LTDA	5.882,00
37	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	17.600,00
38	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	1.155,00
39	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.420,00
40	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.150,00
41	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	8.839,98
42	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	297,54
43	LOTE CANCELADO	-----
44	LOTE CANCELADO	-----
45	LOTE CANCELADO	-----
46	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	5.400,00
47	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.261,58
48	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.935,22
49	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	3.970,00
50	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	13.650,00
51	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.606,19
52	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1.750,00
53	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.050,00
54	LOTE CANCELADO	-----
55	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	250,00
56	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	2.190,00
57	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.600,00
58	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.030,00
59	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	368,00
60	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.700,00
61	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.548,60
	VALOR TOTAL LICITADO	R\$ 422.251,73

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2015

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 79/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 265/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME CNPJ: 10.685.714/0001-34**

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, **ALESSANDRO TELES DE CAMARGO**, em cumprimento ao mandado de intimação n.º 14544-16.2014.811.0003, do juízo da Primeira Vara Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis – MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:
R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 80/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 268/2015**, emitido e emitido pelo **DR. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **DRª Rosângela Colli Dal Prá**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação a favor da empresa: **Coop. Eletrificação Rural da Região da Grande Roo Ltda. - CERGRO**, situada na Avenida Marechal Dutra, 1277, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ:03.897.865/0001-90.

OBJETO: Estimativa para fornecimento de energia elétrica Rural das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:
R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA

*Intimada: C.B. Fernandes e Cia LTDA**Protocolo: 19630/2015***I – DOS FATOS**

Conforme consta nos autos (fls. 57-58) foi aplicada pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, além de pena pecuniária a C.B. Fernandes e Cia LTDA por descumprimento do contrato, com prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que se deu com a publicação da decisão administrativa no Diário Oficial – DIORONDON, na data de 23/07/2015, conforme fl. 59 dos autos.

A intimação se efetivou no dia 23/07/2015 (fl.59), e transitou em julgado no dia 29/07/2015, conforme certidão de fl. 62 dos autos. Todavia o recurso contra decisão foi protocolado somente em 27/08/2015.

II - DA DECISÃO

Tendo a contagem do prazo recursal iniciado em 23/07/2015 (quinta-feira), seu término se deu no dia 29/07/2015 (quarta-feira: 5º dia útil após o termo inicial do prazo), de modo que o recurso interposto pela intimada no dia 27/08/2015 é intempestivo, razão pela qual, dele não se conhece.

III - CONCLUSÃO

Cumprir a decisão administrativa definitiva, nos moldes a seguir:

- Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, para que proceda o registro das sanções administrativas aplicadas a empresa junto ao cadastro ou setor competente;
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Receita, a fim de que sejam lançadas as multas em dívida ativa, nos termos da decisão (fls. 57-58), expedindo a respectiva certidão (C.D.A) e expedida da petição de execução fiscal, encaminhando-se ao setor competente (Procuradoria Fiscal) para ajuizamento.

Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 08 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/09/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1150/2015	516	Regivaldo Pedreira Amâncio	Soldador	02 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	521	Sebastião Roberto Alves Nascimento	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	03 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1150/2015	147 516	Kely Patrícia Pereira Lanzarini	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1150/2015	985 58	Izabel Martins Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 14/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1150/2015	108 421	Iara Aparecida Onorio da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 15/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	182 060	Elis Mara da Fonseca Alves	Docente	60 dias – a partir do dia 16/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	583 86	Maria José Euzebio da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 17/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	155 367 6	Joelma Cristina Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/09/2015 – Licença Médica.



1150/2015	141917	Arlete Moreira	Docente	03 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	104574	Claudia Martins de Oliveira Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	01 dia – no dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	109517	Eliane de Arruda Serra	Docente	05 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	1554342	João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri	Estagiário	02 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	58637	Maria Cristina Garcia Bernardes	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	180734	Maria da Conceição Honorio Souza	Estagiária	01 dia – no dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	134180	Rosana Rocha Passos Garcia	Docente	30 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	58637	Maria Cristina Garcia Bernardes	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 22/09/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1150/2015	169633	Maria Zuleide Machado de Freitas	Auxiliar de Higienezaçã o e Apoio ao Docente	30 dias – a partir do dia 22/09/2015 – Readaptação de Função.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1150/2015	227099	Mayda Eliana Patino Cuba	Médica	03 dias – a partir do dia 16/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	186945	Alessandra da Silva Ramos Freitas	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 18/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	99910	Luciana Silvia Corrêa	Médica	Encaminhada ao INSS a partir do 19/09/2015
1150/2015	224952	David Cavalcante de Souza	Técnico de Enfermag em	07 dias – a partir do dia 21/09/2015 – Licença Médica.
1150/2015	1554709	Sara Costa Marques Garcia	Odontólogo a	04 dias – a partir do dia 22/09/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de setembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AFASTAMENTO

Memo 747/DRH/2015 - Rondonópolis 22 de setembro de 2015.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo foi encaminhado para Perícia Médica junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
Valdivan Domingos da Silva	150533-4	Promoção Social	Comissão	30/09/2015

Ariadni Gomes Cavalcante
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

GBEN/2015/IMPRO003

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.593 - DE 02 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. TEOGENES ADAMASTOR DA MOTTA GUIMARAES.

Onde se lê:



Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a última remuneração de contribuição ao Sr. TEOGENES ADAMASTOR DA MOTTA GUIMARAES, portador do RG nº 2638331-4 SJ/MT, expedida em 22/12/2011, CPF/MF de nº 521.750.737-34, Título de Eleitor nº 0169 6465 1899 – zona 045 – seção 0046, PIS/PASEP nº 103.322.8781-2, efetivo no cargo de Agente Administrativo, Nível “N8-AG”, Referência “K”, classe “D”, matrícula nº 1301853, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – MT.

Leia-se:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a última remuneração de contribuição ao Sr. TEOGENES ADAMASTOR DA MOTTA GUIMARAES, portador do RG nº 2638331-4 SJ/MT, expedida em 22/12/2011, CPF/MF de nº 521.750.737-34, Título de Eleitor nº 0169 6465 1899 – zona 045 – seção 0046, PIS/PASEP nº 103.322.8781-2, efetivo no cargo de Agente Administrativo, Nível “N8-AG”, Referência “L”, classe “D”, matrícula nº 1301853, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – MT.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Rondonópolis, 22 de setembro de 2015;

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS**

GBEN/2015/IMPRO001

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.608, DE 07 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SHIRLEI DA SILVA.

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 402/2015 o período de: 01/01/1990 a 25/01/1993 - 26/01/1993 - 12/07/2015 – totalizando: 9.324 dias, correspondente a 25(vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, e ainda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00018/09-5 o período de: 13/06/1985 a 31/12/1989 – 1.658 dias; correspondente a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam 10.982 dias, correspondente a 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias.

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 402/2015 o período de: 01/01/1990 a 25/01/1993 - 26/01/1993 - 12/07/2015 – totalizando: 9.324 dias, correspondente a 25(vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, e ainda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº **10001070.1.00026/14-4** o período de: 13/06/1985 a 31/12/1989 – 1.658 dias; correspondente a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam 10.982 dias, correspondente a 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Rondonópolis, 22 de setembro de 2015;

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS**

GBEN/2015/IMPRO002

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.610 - DE 13 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM
PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. SIMONE LIRIA MORAES.

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a
Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o
nº 404/2015 o período de: 13/06/2005 - 30/06/2015 –
totalizando: **3.678 dias**, correspondente a 10 (dez) anos, 00
(zero) mês e 28 (vinte e oito) dias.

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, com provento proporcional ao tempo de
contribuição, sem paridade a Sra. SIMONE LIRIA
MORAES, portadora do RG nº 1231807-8 SJ/MT,
expedida em 02/01/1980, CPF/MF de nº 822.267.251-72,
Título de Eleitor nº 0195 3070 1864 – zona 45 – seção
0078, PIS/PASEP nº 20903763901, efetiva no cargo de
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS 30HS, Nível VII,
Referência “D”, classe “B”, matrícula nº 136042-1, lotado
na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA de
Rondonópolis – MT.

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a
Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o
nº 404/2015 o período de: 13/06/2005 - 30/06/2015 –
totalizando: **3.671 dias**, correspondente a 10 (dez) anos, 00
(zero) mês e **21 (vinte e um) dias**.

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, com provento proporcional ao tempo de
contribuição, sem paridade a Sra. SIMONE LIRIA
MORAES, portadora do RG nº 1231807-8 SJ/MT,
expedida em 02/01/1980, CPF/MF de nº 822.267.251-72,
Título de Eleitor nº 0195 3070 1864 – zona 45 – seção
0078, PIS/PASEP nº 20903763901, efetiva no cargo de
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS 30 HS, Nível VII,
Referência “E”, classe “B”, matrícula nº 136042-1, lotado
na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA de
Rondonópolis – MT.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o
presente.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2015;

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

LOJAS AVENIDA S.A

LOJAS AVENIDA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº
00.819.201/0051-84, estabelecida na Rua Fernando Corrêa
da Costa, nº 659 - Centro - Rondonópolis - MT CEP:
78.700-100, solicita o comparecimento da Sra. POLIANA
LUZIA TOLEDO SILVA, CTPS 43620, série 10 em sua
sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob
pena de configurar abandono de emprego, sujeito às
penalidades previstas no art. 482 da CLT.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 330 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e seguindo as instruções do
REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de
Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando GVRP nº. 03/2015, expedido
pelo vereador-suplente Rubens de Oliveira Paulo, datado
em 01 de setembro de 2015.

RESOLVE:



Artigo 1º - Exonerar o SR. OLIVAR DO NASCIMENTO NUNES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Rubens de Oliveira Paulo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 331 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 019/2015 – Parecer nº. 015/2015;

Considerando o Memorando GVRP nº. 05/2015, expedido pelo vereador-suplente Rubens de Oliveira Paulo, datado em 08 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ALDEMAY DE SOUZA CARMO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Rubens de Oliveira Paulo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**